



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 735A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 735A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providências.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- NOME: **JOSÉ HENRIQUE DE JESUS CHIARATO** - RG. **8.870.094-9** - QUALIF. PROF. **ENGENHEIRO AGRONOMO** - CARGO **ENGENHEIRO AGRONOMO**.

2- NOME **RICARDO PENSADO NISHIDA** - RG. **35.341.939-9** - QUALIF. PROF. **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL** - CARGO **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 13 de abril de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 735A

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 43, de 28 de abril de 2022.

"Considerando que o Servidor ficará em sobreaviso, nos termos que especifica"

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica o servidor **EDUARDO ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 21.325.868-7, do CPF nº 111.435.408-24 e do PIS nº 123.97713.15/4, lotado no cargo de Serviços Gerais, em sobreaviso, conforme o constante no Art. 244, § 2º, da CLT, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas fixas mensais de sobreaviso, compensando o excedente se houver.

Artigo 2º. Fica suspensa a Portaria nº 018, de 29 de março de 2019, no período de férias, de 06/04/2022 a 05/05/2022, do servidor Osvaldo Francisco dos Santos.

Artigo 3º. Esta Portaria terá sua vigência até a data de 05/05/2022.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 28 de abril de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 023/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Objeto Objetiva a aquisição de 01 (um) Veículo Tipo PASSEIO, Modelo SEDAN, novo, sem uso, para uso da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

CONSIDERANDO, as informações contidas no processo licitatório, observando conforme consta na Ata da Sessão que as propostas apresentadas estavam em desconformidade com os requisitos do Anexo I do edital, RESOLVE pela revogação do presente processo em defesa do interesse público, determinando que seja encaminhado

ao setor de Compras para início de novo processo, com nova cotação de preços.

Coroados/SP, 28 de Abril de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal